

**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES-
CAMPUS DE SANTO ÂNGELO
PRÓ REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* -
DOUTORADO EM DIREITO**

O POPULISMO PENAL E A CULTURA DO ENCARCERAMENTO EM MASSA

OLIVERIO DE VARGAS ROSADO

SANTO ÂNGELO - RS

2024

OLIVERIO DE VARGAS ROSADO

O POPULISMO PENAL E A CULTURA DO ENCARCERAMENTO EM MASSA

Tese de Doutorado em Direito para obtenção do título de Doutor em Direito, Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus de Santo Ângelo, Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Doutorado em Direito.

Orientador: Dr. Leonel Severo da Rocha

SANTO ÂNGELO - RS

2024

OLIVERIO DE VARGAS ROSADO

O POPULISMO PENAL E A CULTURA DO ENCARCERAMENTO EM MASSA

Tese de Doutorado submetida à Comissão Julgadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Doutorado em Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – Campus de Santo Ângelo, como parte dos requisitos necessários à obtenção do Grau de Doutor em Direito, Área de Concentração: Direitos Especiais, Linha de Pesquisa I – Direito e Multiculturalismo.

Comissão julgadora:

Prof. Dr. Leonel Severo Rocha
Orientador

Prof(a). Dr(a).
Examinador(a)

Prof(a). Dr(a).
Examinador(a)

Prof(a). Dr(a).
Examinador(a)

Santo Ângelo, xx de xx de 2024.

Dedico este trabalho a minha esposa que nunca mediu esforços para auxiliar na conclusão do meu trabalho, assim como a meu filho que é a minha fonte de inspiração.

AGRADECIMENTOS

A presente tese de doutorado não poderia chegar a bom porto sem o precioso apoio de várias pessoas.

Em primeiro lugar, não posso deixar de agradecer ao meu orientador, Professor Leonel Severo da Rocha, por toda a paciência, empenho e sentido prático com que sempre me orientou neste trabalho e em todos aqueles que realizei durante os seminários do doutorado. Muito obrigado por me ter corrigido quando necessário sem nunca me desmotivar.

Desejo igualmente agradecer a todos os meus professores que mesmo diante de um cenário de pandemia, que gerou inúmeras incertezas sobre o futuro e a vida, não mediram esforços para produzir conhecimentos necessários para conclusão do meu doutorado.

Agradeço aos funcionários do PPGD da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI), campus de Santo Ângelo, que foram sempre prestativos, em especial a secretária do curso, Alana, que sempre demonstrou extremo respeito diante de minhas necessidades, auxiliando naquilo que lhe foi solicitado.

Por último, quero agradecer à minha família, minha esposa Adriana e meu filho Gabriel pelo apoio incondicional que me deram, ao longo da elaboração deste trabalho, amo incondicionalmente vocês.

*Da caixa preta vê-se o laço.
Do puro aço vê-se o som.
Surdo, perdido nas linhas que eu traço.
Preso no traço casto da imensidão.
Costas alvas tento tocar,
E guiar-me na escuridão.
Até arrancarem-me as pernas
E os braços e jogarem-me
Em um camburão.
Do camburão escuto vozes:
Algozes ou irmãos?
Perdidos nos rios de água salgada.
Vestidos com a manta parda da
incompreensão.
Da incompreensão vê-se um corpo.
Do clarear torto vê-se o zumbido.
Grito,
Ninguém me chama.
Grito,
Ninguém eu sinto.
Pouco a pouco eu oro,
Caído, rogo em vão.
Pois se de um céu eu vejo um branco,
Do negro eu vejo um chão.*

(Zé Mariano)

RESUMO

O trabalho realizado, mediante pesquisa e elaboração de tese, vincula-se ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, Doutorado em Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, Campus de Santo Ângelo, na área de Concentração de Direitos Especiais, Linha de Pesquisa Direito e Multiculturalismo, e sendo bolsista do Programa de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Desde as primeiras civilizações, o homem sentia a necessidade de viver em grupo, face sua característica gregária, assim como a busca pela sobrevivência. Neste sentido podemos compreender o homem como sendo um ser social, porém mesmo diante esta necessidade de conviver em sociedade, muitos desafios se apresentam diante esta relação. As relações humanas tem sido tema de diversos estudos ao passar dos séculos, bem como a essência, natureza ou condição humana, que interferem na forma como os indivíduos desta sociedade se relacionam. Nos primórdios havia o exercício do poder por meio da força, da violência exercida de um grupo sobre outro. O controle, era exercido pelo soberano mais forte e capaz de angariar o maior número de seguidores. Posteriormente, ao passar dos anos esta liderança era atribuída aos Deus ou a igreja partindo de uma condição hereditária. Com o surgimento do Estado e a modernidade, a população começa a participar de forma mais efetiva das decisões, contudo aqueles que detém o poder, continuam a exercer forte influência nas decisões. Dentro desta sociedade sempre houveram divisões, entre aqueles que possuíam poucos recursos financeiros e aqueles que detinham a maior parte do capital financeiro e, devido esta condição, acabavam por exercer o controle sobre os demais. Ao passar dos séculos esta divisão foi se acentuando até o momento em que, para as pessoas excluídas, não bastaria o isolamento em guetos e favelas, era necessário que as mesmas fossem levadas as masmorras. Esta prática conduziu a estratificação social, onde determinadas pessoas eram alijadas do convívio social e trancafiadas em prisões, sendo por vezes utilizadas como mão de obra “barata”. Quando, no século XIX, Herbert Spencer, cria a teoria do Darwinismo Social, tendo como base a teoria de Darwin, contudo voltada a sociedade, sob a perspectiva de uma hierarquização social, onde determinados indivíduos em decorrência de suas habilidades ou até mesmo por hereditariedade, poderiam comandar os demais, fazendo com que, pessoas fossem rotuladas, como sendo apenas parte de uma classe inferior que poderia ser dispensada a qualquer momento, a estratificação social se consolidou. Políticas foram desenvolvidas por líderes a partir de discursos populistas no intuito de convencer a população a se filiarem a seus projetos, que na maioria das vezes se apresentavam como sendo a solução para todos os problemas sociais, mas que na verdade tinham como objetivo central a manutenção ou a busca pelo poder. É neste contexto social que o presente trabalho foi desenvolvido permeado pela condição humana, o exercício do poder realizado muitas vezes mediante o controle social e o encarceramento e os discursos populistas cada vez mais presentes dentro de um contexto virtual e globalizado

Palavras-chave: Populismo penal; Darwinismo social; encarceramento em massa; Violência.

ABSTRACT

The work carried out, through research and preparation of a thesis, is linked to the *Stricto Sensu* Postgraduate Program, Doctorate in Law at the Integrated Regional University of Alto Uruguai and Missions, Santo Ângelo Campus, in the area of Special Rights Concentration, Research Line Law and Multiculturalism, and being a scholarship holder of the Higher Education Personnel Improvement Program (CAPES). Since the first civilizations, man felt the need to live in groups, given his gregarious nature, as well as the search for survival. In this sense, we can understand man as a social being, but even given this need to live in society, many challenges arise in this relationship. Human relations have been the subject of several studies over the centuries, as well as the essence, nature or human condition, which influence the way individuals in this society relate to each other. In the beginning, there was the exercise of power through force, through violence exercised by one group over another. Control was exercised by the strongest sovereign and capable of attracting the greatest number of followers. Later, over the years, this leadership was attributed to God or the church from a hereditary condition. With the emergence of the State and modernity, the population begins to participate more effectively in decisions, however those who hold power continue to exert a strong influence on decisions. Within this society there have always been divisions, between those who had few financial resources and those who held the majority of financial capital and, due to this condition, ended up exercising control over others. As the centuries passed, this division became more accentuated until the moment when, for excluded people, isolation in ghettos and slums was not enough, it was necessary for them to be taken to dungeons. This practice led to social stratification, where certain people were excluded from social life and locked up in prisons, sometimes being used as “cheap” labor. When, in the 19th century, Herbert Spencer, created the theory of Social Darwinism, based on Darwin's theory, however focused on society, from the perspective of a social hierarchy, where certain individuals due to their abilities or even heredity, could command others, causing people to be labeled as just part of a lower class that could be dismissed at any time, social stratification was consolidated. Policies were developed by leaders based on populist speeches in order to convince the population to join their projects, which in most cases presented themselves as being the solution to all social problems, but which in fact had as their central objective the maintenance or the quest for power. It is in this social context that this work was developed permeated by the human condition, the exercise of power often carried out through social control and incarceration and populist discourses increasingly present within a virtual and globalized context

Keywords: Criminal populism; Social Darwinism; mass incarceration; Violence.

RÉSUMÉ

Le travail réalisé, à travers la recherche et la préparation d'une thèse, est lié au programme de troisième cycle *Stricto Sensu*, doctorat en droit de l'Université régionale intégrée de l'Alto Uruguai et des Missions, Campus Santo Ângelo, dans le domaine de la concentration des droits spéciaux, Ligne de recherche Droit et Multiculturalisme, et étant boursier du Programme de Perfectionnement du Personnel de l'Enseignement Supérieur (CAPES). Depuis les premières civilisations, l'homme a ressenti le besoin de vivre en groupe, compte tenu de sa nature grégaire, ainsi que de sa recherche de survie. En ce sens, nous pouvons comprendre l'homme comme un être social, mais même compte tenu de ce besoin de vivre en société, de nombreux défis surgissent dans cette relation. Les relations humaines ont fait l'objet de plusieurs études au fil des siècles, ainsi que l'essence, la nature ou la condition humaine, qui influencent la manière dont les individus de cette société interagissent les uns avec les autres. Au début, il y avait l'exercice du pouvoir par la force, par la violence exercée par un groupe sur un autre. Le contrôle était exercé par le souverain le plus fort et capable d'attirer le plus grand nombre de partisans. Plus tard, au fil des années, cette direction a été attribuée à Dieu ou à l'Église à partir d'une condition héréditaire. Avec l'émergence de l'État et de la modernité, la population commence à participer plus efficacement aux décisions, mais ceux qui détiennent le pouvoir continuent d'exercer une forte influence sur les décisions. Au sein de cette société, il y a toujours eu des divisions entre ceux qui disposaient de peu de ressources financières et ceux qui détenaient la majorité du capital financier et, en raison de cette condition, finissaient par exercer un contrôle sur les autres. Au fil des siècles, cette division s'est accentuée jusqu'au moment où, pour les exclus, l'isolement dans les ghettos et les bidonvilles ne suffisait plus, il fallait les emmener dans des cachots. Cette pratique a conduit à une stratification sociale, où certaines personnes ont été exclues de la vie sociale et enfermées dans des prisons, parfois utilisées comme main-d'œuvre « bon marché ». Quand, au XIXe siècle, Herbert Spencer créa la théorie du darwinisme social, basée sur la théorie de Darwin, mais centrée sur la société, dans la perspective d'une hiérarchie sociale, où certains individus, en raison de leurs capacités ou même de leur hérédité, pouvaient en commander d'autres, En faisant en sorte que les gens soient étiquetés comme faisant simplement partie d'une classe inférieure qui pouvait être licenciée à tout moment, la stratification sociale s'est consolidée. Des politiques ont été élaborées par des dirigeants sur la base de discours populistes afin de convaincre la population d'adhérer à leurs projets, qui se présentaient dans la plupart des cas comme étant la solution à tous les problèmes sociaux, mais qui avaient en fait pour objectif central le maintien ou la recherche de pouvoir. C'est dans ce contexte social que s'est développé ce travail imprégné par la condition humaine, l'exercice du pouvoir souvent réalisé à travers le contrôle social et l'incarcération et les discours populistes de plus en plus présents dans un contexte virtuel et mondialisé.

Mots clés: Populisme criminel; Darwinisme social; l'incarcération de masse; Violence.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Manifestantes, com faixas e cartazes, pedindo por intervenção militar	23
Figura 2 - Invasão ao Congresso Nacional	24
Figura 3 - Porcentagem de crimes hediondos e equiparados	50
Figura 4 - Foto tirada da área conhecida por “Cracolândia”	51
Figura 5 - População por cor/raça do sistema prisional brasileiro	52
Figura 6 - Seres humanos invisíveis	57
Figura 7 - A prisão masculina de Carlo Fontana.....	87
Figura 8 - Placa de 1704 que afirma que Clemente IX é o responsável por esta instituição para adolescentes perdidos e incorrigíveis	87
Figura 9 - Dados População Carcerária 2023.....	95
Figura 10 - Atlas da Violência 2023.....	102
Figura 11 - Dados População Carcerária 2023.....	104
Figura 12 - Número de presas (femininas) em relação aos presos (masculinos) nos presídios do RS	104
Figura 13 - População carcerária brasileira	109
Figura 14 - Gráfico da população carcerária por ano	110
Figura 15 - Galeria antiga do presídio	112
Figura 16 - Pátio do presídio central	113
Figura 17 - Melara com o refém (diretor do hospital penitenciário).....	115
Figura 18 - Automóvel em fuga invade o Hotel Plaza São Rafael	116
Figura 19 - Cerco ao Hotel Plaza São Rafael	117
Figura 20 - Melara se entrega a polícia.....	118
Figura 21 - Polícia penal e polícia militar dividem as guaritas da nova Cadeia Pública de Porto Alegre.....	119
Figura 22 - Percentual de presos provisórios no Brasil	120
Figura 23 - Trabalho prisional	122
Figura 24 - Trabalho prisional	123
Figura 25 - Grau de escolaridade no sistema prisional brasileiro	126

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
2 A DEMOCRACIA, O ESTADO DE DIREITO E OS DISCURSOS POPULISTAS, E AS PRÁTICAS EXCLUSIVAS E IMPERIALISTAS DE LÍDERES AUTORITÁRIOS E GOVERNOS TOTALITÁRIOS.....	15
2.1 Democracia	17
2.2 Constitucionalismo	28
2.3 Cidadania e soberania	36
3 QUESTÕES SOCIAIS QUE ENSEJAM A PRÁTICA DE ILÍCITOS PRATICADOS POR GRUPOS DE VULNERÁVEIS, BEM COMO A NECESSIDADE DE COMPREENSÃO DA COMPLEXIDADE DAS IDENTIDADES E DAS RELAÇÕES SOCIAIS... ..	44
3.1 A estigmatização social	48
3.2 Condição humana	58
3.3 Foucault e a mudança na concepção de Poder.....	68
4 DARWINISMO SOCIAL A PARTIR DA TEORIA DE SPENCER E A POLÍTICA DO ENCARCERAMENTO EM MASSA	78
4.1 Digressão história acerca das primeiras prisões	84
4.2 O poder como controle social	91
4.3 Conceito e definições do darwinismo social e encarceramento em massa	98
5 A NECESSIDADE DA ADOÇÃO DE MEDIDAS QUE POSSAM REDUZIR OS ÍNDICES DE ENCARCERAMENTO, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE POSSAM AUXILIAR PESSOAS QUE VIVEM EM SITUAÇÕES DE MARGINALIDADE	109
5.1 O Estado das Coisas Inconstitucional	110
5.2 Inserção social	121
5.3 Perspectivas de desmistificação da figura em estado de vulnerabilidade social e econômica	129
6 CONCLUSÃO	137
REFERÊNCIAS	142

1 INTRODUÇÃO

O trabalho realizado, mediante pesquisa e elaboração de tese, vincula-se ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Doutorado em Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, Campus de Santo Ângelo, na área de Concentração de Direitos Especiais, Linha de Pesquisa Direito e Multiculturalismo, e sendo bolsista do Programa de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

A violência sempre esteve presente no convívio social, deste o fratricídio bíblico de Caim sobre Abel, até a guerra urbana vivenciada em muitos países, como o Brasil, entre membros de facções criminosas rivais e o Poder Estatal.

Nesta perspectiva, a partir da prática de crimes ou delitos, dentro de uma ordem jurídica Estatal, havia necessidade de se buscar a punição para indivíduos que cometessem estes atos, primeiramente como forma de castigo ou vingança, e posteriormente como meio de prevenção para que outras pessoas não viessem a praticar novos delitos.

Dentro desta perspectiva, as formas de punições foram se moldando ao passar dos séculos. Muitas destas mudanças decorreram de manifestações de pesquisadores, que entendiam que as punições mais cruéis não possuíam finalidade de correção, e sim meramente de infligir dor, sofrimento e morte aos acusados.

Em um primeiro momento eram aplicados os chamados suplícios, em meados do século XVI, que eram castigos corporais brutais, que por vezes conduziam o acusado a morte, posteriormente foram consolidadas as organizações prisionais como instituições legítimas do sistema penal, a partir do século XVIII.

É verdade que, na antiguidade, não havia um sistema jurídico uniforme ou um código de regulamentação social tão desenvolvido como aplicados hoje em dia. O período que vai do século VIII a.C. à queda do Império Romano do Ocidente no século V d.C. é caracterizado por uma variedade de práticas sociais e legais, muitas das quais eram influenciadas pela tradição, costumes locais e sistemas políticos específicos.

Durante esse período, o conceito de encarceramento não era predominantemente associado à punição como entendemos hoje. Em vez disso, o aprisionamento servia como uma medida de segurança para manter um indivíduo sob controle físico, em vez de ser uma forma específica de punição. Isso significa que a

detenção de uma pessoa poderia ocorrer por diversas razões, como precaução contra a fuga, para assegurar a presença do acusado em julgamento, ou até mesmo como uma forma de garantir que a pessoa não causasse danos à sociedade.

No século XV, a partir de 1493 tem-se início um novo período da história da humanidade, conhecido como a modernidade, que teve como seu marco histórico a Revolução Francesa de 1789. Este período foi marcado por revoluções e mudança de modelo econômico e social, com for predomínio do capitalismo e do liberalismo.

O contexto inicial da Idade Moderna, foi marcado pela ascensão da monarquia absoluta. Esse período, que geralmente é datado a partir do final do século XV, é caracterizado pela centralização do poder nas mãos do monarca, que detinha autoridade incondicional sobre o Estado e seus súditos.

A monarquia absoluta trouxe consigo um modelo de governo em que o monarca exercia controle total sobre todos os aspectos da administração e tomada de decisões. Esse poder político incondicional muitas vezes se traduzia em uma forma de governo autoritária, na qual o monarca não tinha a necessidade de prestar contas à parlamentos ou a outras instituições representativas.

No que diz respeito ao sistema penal, a autoridade do monarca se estendia ao campo da justiça criminal. O monarca, como detentor absoluto do poder político, tinha a capacidade de impor punições severas sem a necessidade de justificativas detalhadas. As punições podiam ser brutais e muitas vezes eram aplicadas de maneira arbitrária. A ideia de direitos individuais e limitações ao poder do monarca estava ausente nesse contexto, e a repressão aos súditos desprovidos de direitos podia ser realizada sem muitas restrições.

A aspereza das punições e a falta de justificação eram, em muitos casos, reflexos diretos da concepção de soberania absoluta do rei. Questionar as decisões ou a brutalidade das punições poderia ser interpretado como um desafio à própria autoridade do monarca, o que era geralmente evitado dada a natureza absolutista do regime. Esse período da história lançou as bases para a evolução posterior dos sistemas políticos e jurídicos, à medida que as ideias de direitos individuais e limitações ao poder governamental ganharam destaque ao longo do tempo.

Em relação as formas de aprisionamento de acusados de crimes, este período guarda semelhanças com a Idade Média, com a manutenção dos cárceres, que eram lugares destinados para manter os mesmos até o seu julgamento e posteriormente,

em caso de sentença condenatória, até o momento em que fosse aplicada a punição (castigo).

A partir do século XVIII, ocorrem grandes transformações, muitas delas relacionadas com os modelos de prisões, ou a forma que o aprisionamento ocorria. Duas passagens significativas desse período, o nascimento do Iluminismo e as dificuldades econômicas enfrentadas pela população, desempenharam papéis fundamentais nessas mudanças.

O Iluminismo foi um movimento intelectual que promoveu ideias como razão, ciência, liberdade individual e direitos humanos. Esses ideais influenciaram a forma como as sociedades percebiam a justiça e o tratamento dos indivíduos infratores. O pensamento iluminista questionava práticas punitivas tradicionais, como a pena de morte e os suplícios, argumentando em favor de abordagens mais racionais e humanas.

Em relação ao contexto econômico, podemos referir que seu aspecto desafiador contribuiu para o aumento da pobreza e, por conseguinte, para um aumento nos delitos patrimoniais. As condições socioeconômicas adversas levaram a uma maior criminalidade, e as punições existentes, como a pena de morte, mostraram-se inadequadas para lidar com esse cenário.

Diante desse contexto, a pena privativa de liberdade surgiu como uma alternativa que buscava endereçar esses desafios de maneira mais eficaz. A ideia era que, ao invés de infligir dor física como forma de punição, a sociedade poderia alcançar um controle social mais eficiente através do confinamento do indivíduo. A privação da liberdade passou a ser vista como uma punição que não apenas isolava o infrator da sociedade, mas também permitia a possibilidade de reabilitação.

Essa mudança de perspectiva em relação à punição e ao sistema prisional foi uma evolução significativa na história do sistema penal, inaugurando uma era em que a privação de liberdade se tornou o principal método de punição em muitas sociedades. No entanto, ao longo do tempo, novos desafios e críticas surgiram em relação à eficácia e humanidade desse modelo, dando origem a discussões sobre reformas no sistema carcerário.

Neste sentido, o filósofo francês Michel Foucault, a partir de sua obra "Vigiar e punir: o nascimento da prisão" (1987), realizou um trabalho magnífico sobre processos evolutivos das práticas punitivas, seus objetivos, suas tecnologias e suas instituições. O autor, em sua obra, aborda temas referentes a finalidade da aplicação das sanções,

o real objetivo, o propósito e a finalidade das penas. Durante a apresentação dos capítulos do livro foram abordadas as finalidades das penas, desde a mera punição, retribuição pelo “mal” causado, por meio dos suplícios, até finalmente a correção, contudo com um objetivo comum, o exercício do Poder.

Em relação ao poder, podemos compreender a sociedade como um “termômetro”, pois reflete a forma como o “líder” governa, podendo realizar um governo com projetos mais liberais, ou de uma forma mais conservadora atendendo as necessidades da população.

Quando Charles Darwin desenvolveu a Teoria da Evolução no século XIX, tendo sido sua teoria, apresentada principalmente no livro "A Origem das Espécies" de (1859), o autor propôs que as características dos organismos evoluem ao longo do tempo por meio do processo de seleção natural. A seleção natural ocorre quando os organismos mais adaptados a um ambiente específico têm maior probabilidade de sobreviver e transmitir seus genes às gerações futuras.

A partir das pesquisas desenvolvidas por Darwin, Herbert Spencer, aplicou os conceitos de evolução à sociedade, desenvolvendo o que ficou conhecido como Darwinismo Social. Ele argumentava que as mesmas leis naturais que governavam a evolução biológica também podiam ser aplicadas à sociedade humana. A ideia central era que a sociedade evoluiria naturalmente e que a competição social resultaria em uma hierarquia, onde as sociedades mais "aptas" e desenvolvidas liderariam.

A perspectiva do Darwinismo Social envolvia a crença de que as sociedades mais avançadas eram aquelas mais "aptas" ou "evoluídas" e, portanto, mereciam estar no topo de uma hierarquia social. Essa abordagem foi usada para justificar o imperialismo, o colonialismo e políticas sociais que enfatizavam a competição e a sobrevivência dos mais aptos.

As ideias de Spencer, embora apresentassem certo grau de justificativa, serviram de modelo para regimes ditatoriais severos, como o fascismo e nazismo, gerando uma forma de eugenia social, sendo que o termo Eugenia foi um termo criado em 1883 por Francis Galton (1822-1911), significando "bem nascido".

Nesta senda, realizando uma análise em face a prática de ilícitos, na maioria dos casos a criminalidade é verificada, em sua maior proporção, em locais menos favorecidos social e economicamente falando.

E muitos planos de governo, se concentram e reduzir a criminalidade levando para os Ergástulos Públicos, as pessoas oriundas destes locais, bem como pessoas

negras e com baixo grau de escolaridade, demonstrando assim uma espécie de Eugenia social, vinculada a teoria do Darwinismo Social de Spencer.

O que temos observando durante as últimas décadas é o aumento vertiginoso no número de pessoas encarceradas no Brasil. A ideia do encarceramento em massa foi discutida por autores como Zimring e Hawkins (1991), Garland (1990, 2008) e Simon (1997), (Rusche; Kirchheimer, 2004), bem como (Massimo; Pavarini, 2006) e mais recentemente (Baratta, 2004) e (Wacquant, 2011).

O encarceramento, conforme defendido pelos autores supra, decorre principalmente a partir da criação de políticas públicas realizadas pelo Estado, na figura de seus líderes, que defendem a ideia de que a violência somente pode ser controlada, mediante o aprisionamento de pessoas, tidas como criminosas ou que representam uma ameaça a sociedade.

Discursos populistas inflamados, que buscam angariar seguidores, servem para que políticos inescrupulosos alcancem o poder, ou se perpetuem no mesmo sob a justificativa de representarem a vontade do povo.

Muitos destes discursos, lastreiam-se em falas preconceituosas e de ataque as minorias, atribuindo a prática de delitos a certos segmentos da sociedade, sendo eles relacionados a raça, orientação sexual ou até mesmo a própria condição social.

Embora a sociedade tenha evoluído socialmente, bem como em decorrência da tecnologia, vícios antigos continuam presentes, preconceitos arraigados em nossa sociedade fazem com que o conceito de justiça se confunda com a vingança. A pequena participação popular nas discussões do país, a falta de conhecimento político, fortalecem os aproveitadores que se utilizam de um discurso pronto para atingir seus objetivos de poder.

Todas as questões apontadas neste trabalho, corroboram para uma sociedade cada vez mais desigual, onde aqueles que não possuem “voz”, nem “vez” se empilham dentro das masmorras modernas passando uma falsa impressão de paz e tranquilidade.

E os presídios continuam representando a força do Estado, que ora tinha uma característica militar, passando para uma ideia de fábrica e chegando agora um modelo de controle, ou uma organização de controle estatal.